

NÚCLEO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO E CIBERCULTURA (NUPEC)

CHAMADA 02/2023/NUPEC SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA MENINAS NA CIÊNCIA

O Núcleo de Pesquisa em Educação e Cibercultura torna pública a CHAMADA 02/2023/NUPEC de candidatas para atuar como bolsista de Iniciação Científica por meio da Chamada Interna 02/2023/PROPPG/IFPA. As candidatas devem possuir ou ter interesse e disponibilidade para participar de projeto de pesquisa no período entre abril e outubro de 2023.

1. DA DEFINIÇÃO

1.2 Entende-se como bolsista, a estudante regularmente matriculada no IFPA, em cursos técnicos de nível médio (integrado ou subsequente) ou de nível superior, que fará jus à bolsa no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** caso o projeto apresentado seja aprovado junto a Chamada Interna 02/2023/PROPPG/IFPA.

2. DAS VAGAS

2.1 Em caso de aprovação do Projeto de Pesquisa submetido a Chamada Interna 02/2023/PROPPG/IFPA será destinada 1 vaga para ingresso imediato e até 5 vagas para bolsistas voluntárias.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATAS

3.1 As interessadas em se candidatar a bolsista do Núcleo de Pesquisa em Educação e Cibercultura deverão se candidatar por meio do preenchimento de formulário próprio disponível no link <https://forms.gle/KeF6Fto9FZn8fZde6> até às **23h59** do dia **01 de março de 2023**.

3.2 As candidatas inscritas serão avaliadas e classificadas com base nas informações prestadas no momento da inscrição, no Currículo Lattes e no Histórico Escolar.

3.3 As candidatas classificadas serão submetidas a entrevista presencial em dia, horário e local a ser informado por e-mail, site e redes sociais do NUPEC.

4. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CANDIDATA

4.1 A candidata deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser do gênero feminino (mulher trans ou cis);
- b) Estar regularmente matriculado em cursos técnicos de nível médio (integrado ou subsequente) das áreas do projeto de pesquisa ou de nível superior do IFPA/Campus Belém;
- c) Não estar cursando o último semestre do curso na data de início do desenvolvimento da pesquisa;
- d) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa/desenvolvimento tecnológico;
- e) Ter Currículo Lattes cadastrado e atualizado no mínimo em 6 meses em relação à data de publicação desta chamada.

4.2. São deveres da candidata caso o projeto de pesquisa seja aprovado:

- a) Apresentar bom desempenho acadêmico expressado no histórico escolar;
- b) Apresentar a sua produção científica em seminário, encontro ou congresso de iniciação científica, tecnológica e inovação;
- c) Fazer referência nas publicações e trabalhos apresentados à sua condição de “Bolsista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)”;
- d) Providenciar abertura de conta corrente no Banco do Brasil;
- f) Devolver ao IFPA, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado da seleção será divulgado por e-mail, site e redes sociais do NUPEC.

5.2 Caberá a bolsista, sob supervisão do orientador, elaborar Relatório Final e apresentados os resultados da pesquisa em eventos acadêmicos.

5.3 A candidata aprovada deverá se reportar diretamente ao coordenador em todas as etapas de execução do projeto de pesquisa devendo manter sigilo dos dados obtidos sob risco de exclusão do projeto.

5.4 Os casos omissos desta Chamada serão decididos pelo coordenador ou em conjunto com o setor de coordenação de pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFPA.

Belém, 27 de fevereiro de 2023.

BRENO RODRIGO DE OLIVIERA ALENCAR
Coordenador do NUPEC